

Imóveis rurais, urbanos e empresas

Avaliação de Imóveis - Judiciais

**PERITO
JUDICIAL**



✓ Judicial
✓ Extra judicial
✓ Comercial

Guilherme Veiga





Ver no site

Avaliação de Imóvel

O que é e para que serve uma Avaliação Imobiliária?

Quem é proprietário de um imóvel sabe, que com o passar do tempo, dependendo de diversos fatores, este pode se desvalorizar ou valorizar ainda mais no mercado imobiliário. Entre os itens que mais são levados em consideração na hora de saber se um ou mais imóveis estão ou não bem valorizados, é a sua localização, infraestrutura local, área construída, qualidade da construção e acabamento, análise das ofertas concorrentes no mercado e a segurança que ele oferece aos seus moradores.

Para você saber se o seu imóvel está bem valorizado ou não no mercado, vamos falar, sobre Avaliação Imobiliária, para que ela serve e de que forma ela te ajuda a ter ciência do valor real que a sua casa, apartamento, lote, área, entre vários outros imóveis, têm no mercado. Acompanhenos nesta leitura e confira.

O que é Avaliação de Imóveis?

Guilherme Veiga



A Avaliação, opinião de mercado ou Perícia Judicial Imobiliária é a análise feita em imóveis, com o objetivo de saber o valor real dos mesmos, bem como realizar um levantamento de uma série de informações, que, ao final, serão incluídas no Laudo Pericial.

Este tipo de avaliação determina, de forma precisa, o valor real de mercado de bens materiais como imóveis urbanos, rurais e industriais, bem como os direitos sobre eles, que são considerados intangíveis, como os lucros cessantes, patentes, entre outros, por exemplo.

Em quais situações pode ser realizada?

Em situações em que hajam desacordos entre as partes proprietárias do imóvel, dissoluções de sociedades e divórcios, também em partilhas de bens oriundos de herança familiar, garantias de empréstimos ou investimentos, caução imobiliária, desenvolvimento de projetos imobiliários, loteamentos, incorporações, entre outras, dessa forma nenhum dos envolvidos será prejudicado ao final do processo. A avaliação deve ser feita, para que seja determinado o valor do bem quanto ao valor de venda, locação, desapropriações, revisionais de aluguel, usucapião, indenizações, reintegração de posse, recebimento e entrega de obras, venda de um patrimônio, entre muitas outras situações, a avaliação de imóveis pode ser solicitada, para que seja determinado o valor real de mercado do bem, que seja verdadeiramente justo.

Quem é responsável pela avaliação?

A Avaliação imobiliária é realizada por um profissional especializado, que é o perito avaliador imobiliário, podendo este ser um corretor de imóveis credenciado pelo Cadastro Nacional de Avaliadores de Imóveis

(CNAI) . Estes especialistas realizam uma vistoria na propriedade, seja uma casa, apartamento, lote ou sala comercial, fazenda por exemplo, levantando diversos tipos de informações específicas, que lhes ajudam a elaborar o laudo técnico de avaliação ou opinião de mercado com o objetivo de obter o valor real de mercado do imóvel.

Caso você esteja diante de alguma das situações citadas ao longo do artigo, precise de um laudo de avaliação de imóvel. entre em contato conosco, contamos com uma equipe altamente gabaritada de peritos avaliadores para avaliar o seu imóvel em todo o estado de Goiás, com rapidez, transparência e segurança.

Somos uma equipe especializada em avaliações de imóveis, contamos com peritos avaliadores, graduados na área do direito, administração e ramo imobiliário. Fazemos avaliações de imóveis rurais, urbanos e empresas, tanto de valores venais quanto avaliações judiciais e ou extra judiciais.

Para várias finalidades; Temos credenciamento no Tribunal de Justiça, CNAI, CRA, OAB e outros.

Para maiores informações:

**PERITO
JUDICIAL**

**Judicial
Extra judicial
Comercial**

Guilherme Veiga

**MIL
FAZENDAS**

**imóveis
rurais, urbanos e
empresas**



**PERITO
JUDICIAL**

✓ Judicial
✓ Extra judicial
Comercial



Guilherme Veiga

<https://www.milfazendas.com.br>

